



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
SGAS – Av. L2 Sul – Q. 607 Lote 50, sala 120 - 70200-670 Brasília-DF  
Tel: (61) 2022-7700 - Fax (61) 2022-7698

TERMO DE REFERÊNCIA N° 7/2016 – Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Relações Internacionais no Brasil.

**1. Título do Projeto:**

CNE/UNESCO: 914BRZ1042.3 *“O fortalecimento do papel institucional do Conselho Nacional de Educação no processo de elaboração, aperfeiçoamento e acompanhamento das políticas públicas de educação básica e superior em todas as etapas e modalidades de educação e ensino.”*

**2. Unidade Responsável**

Câmara de Educação Superior/Conselho Nacional de Educação

**3. Enquadramento da contratação no Projeto**

**RESULTADO 2** – Promoção de estudos e debates no Conselho Nacional de Educação para revisão de normas, e a proposição de reflexões que facilitem a indução de política educacionais em todas as etapas e modalidades de educação e ensino.

**Atividade 2.1** – Realização de estudos visando subsidiar as discussões e debates sobre a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais, com vistas a propor ratificações e/ou adendos necessários ao pleno cumprimento de seus objetivos, nos termos da Lei nº 9.131/1995.

**4. Objetivo da Contratação**

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos analíticos, com vistas a subsidiar a Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE), na construção de Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Relações Internacionais no Brasil.

**5. Justificativa**

O Conselho Nacional de Educação (CNE), no exercício de suas funções e responsabilidades em relação à Política Nacional de Educação, bem como assessoramento ao Ministério da Educação (MEC), necessita estar continuamente informado, tanto sobre o cumprimento das orientações e normas definidas na legislação e normas educacionais em nível nacional, quanto identificando medidas necessárias à adequação de seus atos para atender aos avanços e modernização da Educação Brasileira, avaliando os impactos destes atos na sociedade a partir de informações fidedignas sobre o que acontece nessa área em outros países, de modo especial nas suas organizações educacionais.

O Conselho Nacional de Educação organiza-se internamente em uma Câmara de Educação Básica (CEB) e uma Câmara de Educação Superior (CES) e no âmbito do Conselho Pleno constitui Comissões Bicamerais para estudo de temas que envolvem atribuições das duas Câmaras de Educação. Atualmente, dando sequência aos trabalhos que competem à Câmara de Educação Superior, a comissão

para a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Relações Internacionais foi instituída com o escopo de analisar, estudar e produzir as diretrizes que servirão de referência normativa para os mais de 140 cursos de graduação, públicos e privados, distribuídos em todas as regiões do Brasil, autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Ademais, devido a posição e articulação internacional do Brasil, tanto em termos regionais, como no contexto global, faz com que a formação de excelência de bacharéis em relações internacionais possa favorecer o país em suas mais variadas ações de internacionalização e presença nos processos de integração regional, nas relações bilaterais e multilaterais, no ambiente de cooperação internacional e nos negócios em que é parte, bem como propiciar uma presença mais ativa na captação de recursos estrangeiros e representações institucionais, tanto para o setor privado como nas áreas do setor público.

Como preocupação na formulação de um proposta de diretrizes curriculares para esta área, está a eminente sensibilidade e interação da formação acadêmica e profissional com sua inserção no mercado de trabalho e a relevância que nossas particularidades sociais, culturais e políticas possuem para este contexto.

A averiguação de outras experiências formativas ao redor do mundo também será considerada para a formulação das diretrizes, bem como o olhar para que o egresso possua acesso pleno ao conteúdo básico formativo, que possa exercitar as competências que lhe serão atribuídas e a habilidade necessária para ser um profissional destacado em sua área de atuação.

Questões como essas nos remetem à relevância do CNE em aprofundar estudos e debater temas que possam colaborar com a qualidade das diretrizes curriculares nacionais para os mais diversos cursos superiores no Brasil, como é o caso em tela. Além disso, é mister deste conselho se aprofundar sobre tais temas e discussões com o intuito de prover a educação superior com os mais elevados estudos que possam assegurar as qualidades pedagógicas e científicas para a graduação em Relações Internacionais.

Nesse sentido, e para que o CNE cumpra adequadamente sua tarefa, há necessidade de uma consultoria especializada para subsidiar a CES na elaboração de um documento sobre propostas de disciplinas que possam subsidiar a proposta de diretrizes curriculares nacionais, assegurar a formação de excelência, bem como conhecer o perfil dos egressos da graduação em Relações Internacionais já existentes no Brasil.

## **6. Produto e Atividades**

**PRODUTO I:** Documento técnico contendo estudo sobre o atual cenário dos cursos de Relações Internacionais ofertados pelas Instituições de Ensino Superior, incluindo análise da grade curricular e, da aplicação de quantitativo de carga horária de formação.

Atividades 1 – Levantar, analisar e sistematizar, dados sobre as formas de organização curriculares, carga horária e a distribuição desses cursos no território brasileiro, distinguindo as características dos cursos oferecidos em instituições públicas e privadas e a sua interação com a sociedade brasileira.

Atividade 2 - Indicar, com base nos dados levantados e analisados, nas atividades descritas acima, propostas de atividades e disciplinas curriculares para a formação do bacharel em Relações Internacionais no Brasil e a interação com o meio acadêmico/científico e profissional.

**PRODUTO II:** Documento técnico contendo estudo sobre a trajetória profissional dos egressos dos cursos de Relações Internacionais no Brasil, de forma a subsidiar o CNE na construção de Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso.

Atividades 1 – Colher os dados sobre o perfil dos alunos formados nos cursos de Relações Internacionais no Brasil, bem como realizar um levantamento da atuação profissional dos mesmos.

Atividade 2 – Levantar, analisar e sistematizar, dados sobre as atividades formativas atuais dos acadêmicos matriculados nos cursos de Relações Internacionais no Brasil, destacando as características regionais e do perfil das instituições.

## 7. Perfil Profissional

Formação superior e Doutorado em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC. Experiência de, no mínimo de 5 anos na educação superior. Experiência de, no mínimo, 10 (dez) anos na área de Relações Internacionais, e/ou Ciência Política. Desejável ter experiência de implantação de projetos curriculares e coordenação de cursos de graduação. Desejável ter experiência de orientação de pesquisas na área. Desejável ter pesquisa própria e publicações científicas sobre o tema. Desejável ter participado como convidado de eventos internacionais sobre o tema. Desejável ter experiência de gestão de programas curriculares em âmbito nacional. Desejável ter participado como pesquisador e professor em programas internacionais de currículo.

8. **Vigência do Contrato:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do contrato.

## 9. Cronograma de entrega dos produtos

O pagamento será efetuado, parceladamente, após a entrega do produto, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica. O produto deve se entregue no Conselho Nacional de Educação/Secretaria Executiva, SGAS, Avenida L2, quadra 607, no Edifício Sede do CNE, 1º andar, Sala 120: a) 1 cópia em CD em formato PDF, b) capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data, c) 3 cópias impressas com encadernação em espiral.

| PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                              | PRAZO DE ENTREGA                            | VALOR (EM R\$) POR PRODUTO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|
| <b>PRODUTO I:</b> Documento técnico contendo estudo sobre o atual cenário dos cursos de Relações Internacionais ofertados pelas Instituições de Ensino Superior, incluindo análise da grade curricular e, da aplicação de quantitativo de carga horária de formação. | <b>60 dias após assinatura do Contrato</b>  | R\$ 20.000,00              |
| <b>PRODUTO II:</b> Documento técnico contendo estudo sobre a trajetória profissional dos egressos dos cursos de Relações Internacionais no Brasil, de forma a subsidiar o CNE na construção de Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso.                       | <b>120 dias após assinatura do Contrato</b> | R\$ 20.000,00              |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             | R\$ 40.000,00              |

10. **Valor Total do Contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

11. **Número de Vagas – 1 (uma)**

## 12. Processo Seletivo

Os interessados deverão enviar os currículos para o endereço eletrônico [ugpcne@mec.gov.br](mailto:ugpcne@mec.gov.br), conforme modelo padrão, disponível na página do MEC – [www.mec.gov.br/Acesso](http://www.mec.gov.br/Acesso) a informação/Seleção de Consultores. No campo assunto deverá constar o código do Projeto e o número do Edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

## 13. Critérios de Seleção

### 13.1 Processo Seletivo

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

### 13.2 PERFIL

#### 13.2.1 Formação Acadêmica

| <b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 25 pontos)</b>                                    | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Formação superior e Doutorado em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecidos pelo MEC. | Verificação      |
| Doutorado em Relações Internacionais, e/ou Ciência Política, devidamente reconhecido pelo MEC,     | 10 pontos        |
| Doutorado com tese relacionada à temática.                                                         | 15 pontos        |

#### 13.2.2 Experiência Profissional

| <b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação escalar – Máximo 45 pontos)</b>                                                                               | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2 pontos por ano de experiência, além do quantitativo, mínimo, exigido de 5 (cinco) anos, na Educação Superior.                            | Até 8 pontos     |
| 3 pontos por ano de experiência, além do quantitativo, mínimo, de 10 (dez) anos na área de Relações Internacionais, e/ou Ciência Política. | Até 9 pontos     |
| Desejável ter experiência de implantação de projetos curriculares e coordenação de cursos de graduação.                                    | Até 7 pontos     |
| Desejável ter experiência de orientação de pesquisas na área.                                                                              | 5 pontos         |
| Desejável ter pesquisa própria e publicações científicas sobre o tema.                                                                     | 5 pontos         |
| Desejável ter participado como convidado de eventos internacionais sobre o tema.                                                           | 5 pontos         |
| Desejável ter experiência de gestão de programas curriculares em âmbito nacional.                                                          | 3 pontos         |
| Desejável ter participado como pesquisador e professor em programas internacionais de currículo.                                           | 3 pontos         |

### 13.3.3 Entrevista

| <b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 (pontos)).</b>                                                                                                               | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. | Até 5 pontos     |
| Detém conhecimentos sobre a elaboração de políticas e pesquisas que tratem de diretrizes curriculares.                                                                           | Até 12 pontos    |
| Detém conhecimento sobre o curso de Relações Internacionais, legislação e normas vigentes da Educação superior.                                                                  | Até 13 pontos    |

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens 13.2.1 e 13.2.2.

- 14. Observação:** As passagens e diárias necessárias para desenvolvimento das atividades serão custeadas à parte pelo projeto.